



## **PLATAFORMA ELEITORAL - CHAPA FONOEVOLUÇÃO**

A Chapa FonoEvolução apresenta sua plataforma eleitoral, construída em conjunto com os candidatos a conselheiros efetivos e suplentes, para o triênio 2022-2025, do 13º colegiado, respeitando as premissas de visão, missão e valores, já estabelecidas dentro do planejamento estratégico do Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa 2ª. região).

É uma chapa de renovação e tem como objetivo uma gestão democrática e participativa em todos os níveis. Conta com a experiência dos candidatos que já estiveram nos conselhos regional e federal, aliada à força de trabalho de profissionais que nunca exerceram atividade como conselheiros, mas querem trabalhar pelo fonoaudiólogo, pela fonoaudiologia e pela sociedade.

### **Propostas:**

#### **1. Gestão do Conselho Regional:**

1.1. Propiciar maior aproximação do CFFa 2ª. região com os outros conselhos Regionais e com o CFFa, visando uma gestão democrática e participativa do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia;

1.2. Acompanhar e propor, com Assessoria Parlamentar própria, efetivamente os trâmites de Projetos de Lei de interesse da Fonoaudiologia em nível municipal e estadual, e interceder na Assembléia Legislativa do Estado para aprovação de projetos de lei em nível federal;

1.3. Promover o respeito incondicional à dignidade, aos direitos humanos, à diversidade, à justiça e ao bem comum, imprimindo sempre um sentido humanitário a todas as suas ações;

1.4. Orientar a atuação do fonoaudiólogo nas novas áreas da fonoaudiologia, buscando sempre a adaptação às novas tecnologias e aos avanços do mundo e da ciência, norteados sempre pelos princípios éticos;

1.5. Ampliar a transparência das ações do CFFa 2ª região por meio de divulgação de resultados, além da publicação no Portal da Transparência;

1.6. Promover oficinas de treinamento para os novos conselheiros;

1.7. Melhorar o sistema de governança e planejamento estratégico e operacional, adquirindo sistema de gerenciamento das atividades;

1.8. Participar ativamente de reuniões com representação nos diversos espaços da Saúde e Educação, como Secretarias Municipais e Estaduais da Saúde, Secretaria da Educação, entre outros;

1.9. Participar ativamente nas atividades das subsedes, visto que a integração entre as esferas regionais e a sede é imprescindível para um perfeito funcionamento;

1.10. Ouvir os Fonoaudiólogos, dialogar com a classe, adaptar, inovar, implementar novas estratégias, sempre que oportuno e necessário, promovendo a conscientização política e incentivando a participação dos profissionais nas ações políticas de interesse da classe;



- 1.11. Motivar os fonoaudiólogos a valorizarem a profissão, acreditando no grande campo de trabalho que ainda há para ser ocupado;
- 1.12. Propor visitas de conselheiros de forma itinerante, nas diversas cidades visando maior integração com os fonoaudiólogos;
- 1.13. Promover e garantir o exercício ético da Fonoaudiologia;
- 1.14. Rever as comissões existentes para contemplar as demandas acumuladas;
- 1.15. Propor atividades direcionadas a atuação do fonoaudiólogo, a fim de fortalecer e valorizar a autonomia e dignidade profissional;
- 1.16. Estreitar o relacionamento e a colaboração com outros Conselhos das profissões regulamentadas atuantes em áreas de interdisciplinaridade com a Fonoaudiologia, participando do Fórum dos Conselhos Estaduais da Área de Saúde para tratar de assuntos em comum;
- 1.17. Implementar sistema de ouvidoria no CRFa.
- 1.18. Estabelecer processos que propiciem celeridade nas ações e reações pertinentes ao Conselho Regional de Fonoaudiologia.

## **2. Comunicação e Relacionamento com a Sociedade:**

- 2.1. Fortalecer o compromisso ético e político com a defesa intransigente dos direitos humanos, na promoção da liberdade, dignidade, do respeito às diferenças e da integridade do ser humano;
- 2.2. Realizar campanha, nos veículos de comunicação, a fim de divulgar o trabalho e papel social do fonoaudiólogo, bem como promover a valorização da Fonoaudiologia na sociedade;
- 2.3. Promover a visibilidade da Fonoaudiologia, reconhecendo e destacando o valor da pluralidade de áreas;
- 2.4. Garantir a efetiva participação dos fonoaudiólogos nas políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Educação, por meio de ações políticas que promovam: a regulamentação da presença destes profissionais, da garantia de financiamento e da normatização do fazer destes profissionais;
- 2.5. Estimular a inserção do fonoaudiólogo em novos campos de trabalho e, principalmente, fora dos grandes centros, propiciando a interiorização deste profissional;
- 2.6. Buscar melhorar a inserção da Fonoaudiologia nos convênios de saúde, por meio da valorização do atendimento fonoaudiológico, como propulsor na melhoria da qualidade de vida da população;
- 2.7. Fortalecer a aproximação com a sociedade e divulgação da profissão por meio das mídias sociais.



### **3. Educação, Ensino e Especialidades:**

- 3.1. Fortalecer a Fonoaudiologia na Educação por meio de campanhas e com participação em fóruns e eventos da educação que ocorram em nível nacional;
- 3.2. Divulgar as especialidades visando atender os anseios da categoria na atuação em novas áreas de trabalho;
- 3.3. Fortalecer a importância da obtenção do título de Especialista para que o Fonoaudiólogo possa se empoderar de seu fazer tendo uma chancela de seu Conselho de classe;
- 3.4. Incentivar os órgãos empregadores a utilizarem o título de Especialista como critério de contratação dos fonoaudiólogos, valorizando, dessa forma, a formação específica do profissional;
- 3.5. Manter contato com as Instituições de Ensino Superior (IES) de Fonoaudiologia, em parceria com a Comissão de Ensino da SBFa, visando orientar docentes sobre questões profissionais e éticas para melhor formação profissional;
- 3.6. Realizar reunião itinerante da Comissão de Orientação e Fiscalização nas cidades do estado de SP, com o objetivo de aproximar o CRFa 2ª. região dos fonoaudiólogos;
- 3.7. Somar esforços pela qualificação na formação do fonoaudiólogo nas entidades de regulação e avaliação dos programas de formação em Fonoaudiologia;
- 3.8. Participar ativamente do debate e implementação das políticas de formação em níveis de graduação e pós-graduação em Fonoaudiologia no estado de São Paulo.
- 3.9 Realizar pareceres sobre a atuação do Fonoaudiólogo com o objetivo de balizar ações competentes e éticas.

### **4. Ética, Orientação e Fiscalização Profissional:**

- 4.1. Incentivar as ações preventivas da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRFa 2ª região para, dessa forma, diminuir as ocorrências de não observância ao código de ética e as normativas do Sistema de Conselhos;
- 4.2. Fortalecer as ações da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRFa 2ª. Região, com os fonoaudiólogos, a fim de que o profissional seja orientado a respeito do trabalho ético em prol da sociedade;
- 4.3. Estudar a abertura de novas subsedes nas cidades do estado de SP com muitos fonoaudiólogos registrados a fim de fortalecer, ainda mais, a atuação de Orientação e Fiscalização em locais distantes das sedes;
- 4.4. Divulgar o Código de Ética da Fonoaudiologia como documento balizador das ações profissionais;
- 4.5. Incentivar a fiscalização, por meio de ações conjuntas, com outros órgãos fiscalizatórios como ANVISA e outros Conselhos profissionais;
- 4.6. Ampliar a quantidade de fiscalizações realizadas pelos CRFa 2ª. Região, com a finalidade de defesa permanente da sociedade;
- 4.7. Impor estratégias efetivas para proteger as atividades privativas do Fonoaudiólogo da atuação profissional não qualificada.



## **5. Entidades Científicas e Sindicais:**

5.1. Propiciar maior integração e apoio às entidades da classe: Associações, Sociedades, Sindicatos, objetivando a ampliação do diálogo com seus representantes em prol da Fonoaudiologia.